



**A.S.AZEVEDO**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

490

Protesta por todas as provas admitidas em direito, inclusive a juntada de novos documentos, realização de perícias e etc.

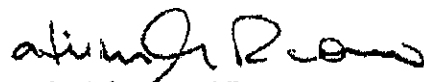
Finalmente, requer-se que as intimações em nome da empresa LPS sejam realizadas exclusivamente em nome do Dr. Aguinaldo Azevedo da Silva, inscrito na OAB/SP nº 160.198, com escritório na Rua Riachuelo, nº 96, 4º andar, São Paulo, SP, Cep 01007-000, sob pena de nulidade do feito.

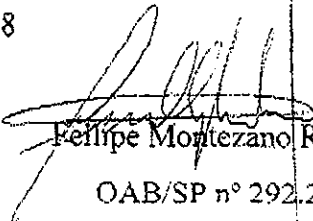
Termos em que,

Junta-se e Pedem-se Deferimento.

De São Paulo (SP) para Anápolis (GO), 19 de setembro de 2016.

Aguinaldo da Silva Azevedo  
OAB/SP nº 160.198

  
Tatiani Scarponi Rua Correa  
OAB/SP nº 230.486

  
Felipe Montezano Ribeiro  
OAB/SP nº 292.211

491

JUL 30 2015

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(16ª ALTERAÇÃO)  
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ nº 08.890.838/0001-00  
NIRE 35229119912**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, abaixo assinado

(A) **LAM PING SUM**, chinesa naturalizada brasileira, maior, viúva, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Santo Amaro, 4.349, casa 8, Jardim Paulista, São Paulo - SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.281.658 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.453.318-34; e

Única sócia da sociedade empresária limitada, sob a denominação **LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** com sua sede estabelecida na Rua Major Sertório, 128, cpto 94, Vila Burque, São Paulo - SP, CEP 01222-000, com CNPJ nº 08.890.838/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35229119912, em sessão de 13 de abril de 2015, tem entre si justo e contratado alterar e consolidar o contrato social nas condições a seguir determinadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Delibera a sócia detentora de 100% (cem por cento) do capital social, **LAM PING SUM**, em alterar o seu endereço residencial para: Rua Zacarias de Góis, 881, apto 12, Parque Colonial, São Paulo - SP, CEP 04510-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Delibera a sócia detentora de 100% (cem por cento) do capital social, a admissão na sociedade de **FLÁVIA FANG**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.24.683-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 409.205.058-56, residente e domiciliada na Rua Volta Redonda, 757, apto 141, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP 04608-011, mediante a cessão de 1.657.250 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.657.250,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), sobre os quais a sócia ora admitida **FLÁVIA FANG** deverá integralizar o capital social em 24 (vinte e quatro meses).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Stamp: 2ª TABELA DE VENCIMENTOS... 273... 30 JUN 2015... 1040CM86402

492

JUL 27 2015

Face ao ingresso da nova sócia aos quadros societários, a cláusula quinta do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LAM PING SUM	67%	3.342.750	R\$ 3.342.750,00
FLÁVIA FANG	33%	1.657.250	R\$ 1.657.250,00
TOTAL	100%	5.000.000	R\$ 5.000.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do capital social no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) encontra-se parcialmente integralizada, restando a integralizar em moeda corrente nacional ou em bens o valor de 1.657.250 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.657.250,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), o qual deverá ser efetivado pela sócia **FLÁVIA FANG** no prazo de vinte e quatro meses a contar da data da assinatura desta alteração.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10/01/02, e o artigo 997, do mesmo ordenamento jurídico, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Quarto:** Em decorrência do caráter pessoal e a sociedade são absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, na forma do artigo 649, inciso I, da Lei nº 5.869 de 11/01/73.

#### CLÁUSULA QUARTA

Face ao ingresso da nova sócia aos quadros societários, a cláusula sexta do contrato originário passa a ter a seguinte redação:

A administração da sociedade é exercida, **isoladamente**, pelas sócias **LAM PING SUM** ou **FLÁVIA FANG**, já qualificadas, cabendo à representação ativa ou passiva da sociedade, judicial, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e

27 ABRIL 2015  
 27 JUL 2015  
 30 JUL 2015  
 1040CM30026

493  
f

JUL 20 16  
10 44 15

municipais, bem como assinar todos os documentos que importem em obrigações para a sociedade, e outros atos sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão das administradoras ora nomeadas é indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há 2 (dois) anos, com exceção daquelas para fins judiciais, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

**Parágrafo Terceiro:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administrador ou procuradores que se envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados em reunião de sócios, com lavratura de respectiva ata.

**Parágrafo Quarto:** Nos termos do artigo 1.061 do código Civil, aprovado pela Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Quinto:** O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore" a ser fixada pelo(s) sócio(s) detentor(es) da maioria do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA**

Diante destas alterações, os sócios decidem consolidar o contrato social nas condições e cláusulas a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ nº 08.890.838/0001-00  
NIRE 35229119912**

São sócias desta sociedade empresária limitada, as abaixo assinadas:

(A) **LAM PING SUM**, chinesa naturalizada brasileira, maior, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.281.658 SSP/SP, inscrita no

27 MARÇO DE 2016  
E. PAUL. 272  
3  
JUL 2016  
SINONE P...  
19400... 64024

494  
f

JUL 20 2016 15

CPF/MF sob o nº 278.453.388-34, residente e domiciliado na Rua Zacarias de Gois, 881, apto 12, Parque Colonial, São Paulo - SP, CEP 046 0-001; e  
(E) **FLÁVIA FANG**, brasileira, solteira, Administradora de Empresa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.724.683-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 409.205.058-56, residente e domiciliada na Rua Volta Redonda, 757, apto 141, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP 04608-011.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, sob a denominação **LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, com sua sede estabelecida na Rua Major Sertório, 128, c/pto 94, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01222-000, com CNPJ nº 08.890.838/0001-00 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35229119912, em sessão de 13 de abril de 2015, regida pelas cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA 1.ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação de **LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**CLÁUSULA 2.ª - DA SEDE**

A sociedade tem a sede estabelecida na Rua Major Sertório, 128, c/pto 94, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01222-000, cuja atividade é de escritório administrativo e showroom.

**Parágrafo Primeiro:** O estabelecimento sede poderá comercializar mercadoria transferida do estabelecimento filial localizado no Estado de Santa Catarina, sendo que as mesmas serão armazenadas e movimentadas através de depósito em armazém geral.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade possui três filiais, sendo a distribuição dos estabelecimentos como seguem:

**Alínea "a"** - Filial com inscrição no CNPJ sob o nº 08.890.838/0002-90, na Rua Dona Francisca, 8.300, sala 02, Bairro Distrito Industrial, CEP 89219-600, Estado de Santa Catarina, cidade de Joinville, cuja atividade a ser desenvolvida é de comércio, importação e distribuição de materiais elétricos, componentes e artigos de iluminação, conforme alínea "b" da Cláusula 3ª - Do objeto social, sendo que as atividades que envolver armazenagem e movimentação e guarda do estoque será terceirizada com empresa especializada.

2ª TABELA DE REGISTRO DE EMPRESAS DA CAPITAL  
Cada empresa inscrita aqui deve pagar o imposto de renda e o imposto de renda sobre o lucro líquido.  
S. PAULO  
30 JUL 2016  
SIMONE P. CUSTAS LEITE  
10400054032

495  
*[Handwritten signature]*

JUL 20 16

**Alínea "b"** - Filial com inscrição no CNPJ sob o nº 08.890.138/0003-71, na Rodovia BA 522, km 17, s/nº, Baixa Fria, CEP 43960-000, Estado da Bahia, cidade de São Francisco do Conde, cuja atividade a ser exercida é a industrialização de materiais elétricos, componentes e artigos de iluminação, e também o comércio, importação e distribuição de materiais elétricos, componentes e artigos de iluminação, conforme disposto no item "a" da Clausula 3ª desse contrato.

**Alínea "c"** - Filial com inscrição no CNPJ sob o nº 08.890.138/0004-52, na Rua Dona Francisca, 3.300, Galpão, Bairro Distrito Industrial, CEP 89219-600, Estado de Santa Catarina, cidade de Joinville, cuja atividade a ser desenvolvida é a comercialização, importação e distribuição de materiais elétricos, componentes e artigos de iluminação e quando envolver a circulação de mercadorias, toda a parte de armazenagem e operação de logística será no próprio estabelecimento, conforme disposto no item "b" da Clausula 3ª desse contrato.

**CLÁUSULA 3.ª - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

- a) industrialização de materiais elétricos, componentes e artigos de iluminação; e
- b) a atividade de comércio, importação e distribuição de materiais elétricos, componentes e artigos de iluminação;

**Parágrafo Único:** Atendendo aos interesses e conveniências da sociedade, e por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, destacando capital em separado para tais filiais, escritórios ou representações.

**CLÁUSULA 4.ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA 5.ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LAM PING SUM	67%	3.342.750	R\$ 3.342.750,00
FLAVIA FANG	33%	1.657.250	R\$ 1.657.250,00

**2ª TABELA DE NOTIFICAÇÃO DE CAPITAL**  
 O presente documento tem validade jurídica em virtude do sistema de autenticação descentralizada.  
 Assinado eletronicamente pelo(s) **LAM PING SUM**  
 Assinado eletronicamente pelo(s) **FLAVIA FANG**  
 Assinado eletronicamente pelo(s) **SIMONE DOS SANTOS**  
 Assinado eletronicamente pelo(s) **CUSTAS ZELADOR**  
 Assinado eletronicamente pelo(s) **VALDIR ANTONIO**

27/07/2016 14:29:17  
 27/07/2016 14:29:17  
 27/07/2016 14:29:17  
 27/07/2016 14:29:17

*[Handwritten signature]*

496  
✍

JUL 2016

TOTAL	100%	R\$ 5.000.000,00	\$ 5.000.000,00
-------	------	------------------	-----------------

**Parágrafo Primeiro:** A parcela do capital social no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) encontra-se parcialmente integralizada, restando a integralizar em moeda corrente nacional ou em bens o valor de 1.657.250 (um milhão seiscientos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.657.250,00 (um milhão seiscientos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), o qual deverá ser efetivado pela sócia **FLÁVIA FANG** no prazo de vinte e quatro meses a contar da data da assinatura desta alteração.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10/01/02, ac artigo 997, do mesmo ordenamento jurídico, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Quarto:** Em decorrência do caráter pessoal da sociedade são absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, na forma do artigo 649, inciso I, da Lei nº 5.869 de 11/01/73.

**CLÁUSULA 6.ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida, isoladamente, pelas sócias **LAMPING SUM** ou **FLÁVIA FANG**, já qualificadas, cabendo a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial, extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais, bem como assinar todos os documentos que importem em obrigações para a sociedade, e outros atos sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão das administradoras ora nomeadas é indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há 2 (dois) anos, com exceção daquelas para fins judiciais, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

2ª TABELA DE NOTAS  
 279 30 JUL 2016  
 CAPITAL  
 CUSTAS  
 VALOR SOCIAL  
 64029

497  
A

JUL 20 2016  
10 44 17

**Parágrafo Terceiro:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que se envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados em reunião de sócios, com lavratura de respectiva ata.

**Parágrafo Quarto:** Nos termos do artigo 1.061 do código Civil, aprovado pela Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Quinto:** O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore" a ser fixada pelo(s) sócio(s) detentor(es) da maioria do capital social.

**CLÁUSULA 7.ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Os sócios são soberanos para decidir sobre qualquer negócio ou situação jurídica de interesse da sociedade e suas deliberações serão tomadas em reunião de sócios.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita com aviso de recebimento entregue aos demais sócios.

**Parágrafo Segundo:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, caso todos os sócios declarem por escrito estarem cientes do local; data; hora e ordem do dia para a instalação da reunião.

**Parágrafo Terceiro:** As reuniões serão presididas por um dos sócios escolhido dentre os presentes e secretariada por qualquer pessoa escolhida pelos sócios.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações dos sócios sobre todas e quaisquer matérias, inclusive modificação do contrato social, deliberação de transformação do seu tipo societário serão adotadas pelos sócios em comum acordo, através de Reunião de Diretoria.

**CLÁUSULA 8.ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**

Os sócios que pretenderem ceder e transferir suas quotas totais ou parcialmente, a outros sócios ou a terceiros, deverá notificar aos demais sócios por escrito, que terão preferência para adquiri-las na proporção de sua participação no capital social e nas mesmas condições, devendo informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio.

Stamp: 2ª FASE DO REGISTRO DE EMPRESAS DE CAPITAL  
COSTAS DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO  
10400130134  
Stamp: 279  
Stamp: 30 JUL 2016  
Stamp: 34  
Handwritten signature and scribbles.



498

JUL 20 15

**Parágrafo Único:** Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras às quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA 9.ª - DA RETIRADA DO SÓCIO**

O sócio que desaja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão pagos, após levantamento das demonstrações contábeis específicas para retirada de haveres.

**Parágrafo Único:** Os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA 10.ª - DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS**

Os sócios, representando mais da metade do capital social, poderão excluir da sociedade, sócia (s) que puserem em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA 11.ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS RETIRANTES, EXCLUÍDOS E CESSIONÁRIOS**

O (s) sócio (s) retirante(s), excluído(s) e cessionário(s), conforme artigo 1036, parágrafo único, do Código Civil, aprovado pela Lei n.º 10.406, de 10/01/02, estabelece o período mínimo de 2 (dois) anos para a exoneração e após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, ficam livres e desembaraçados de quaisquer responsabilidades posteriores a data da averbação de sua saída.

**CLÁUSULA 12.ª - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DO SÓCIO**

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral.

Stamp: 2ª TABELA DE DIVULGAÇÃO DO CAPITAL... 27 JUL 2015... 136405364050

499

JUL 20 15

**Parágrafo Único:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 2 (dois) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

#### CLÁUSULA 13.ª - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros anualmente apurados terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital Social.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios não terão direitos a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua destinação.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios, de acordo com deliberação prevista no parágrafo segundo, deste artigo, poderão determinar o levantamento de balanços a qualquer tempo, para distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários, obedecendo as disposições legais e contratuais.

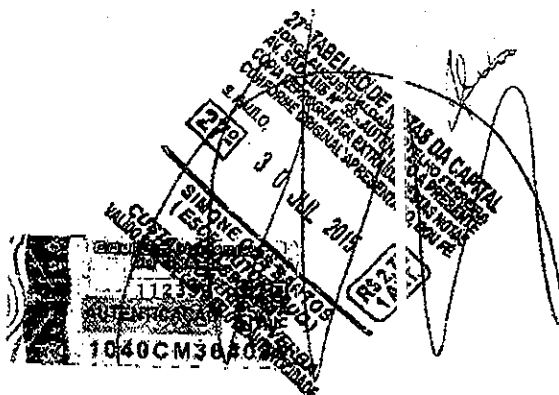
#### CLÁUSULA 14.ª - REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva de a sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

#### CLÁUSULA 15.ª - DA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Os sócios declaram, sob as penas da lei e sob suas responsabilidades pessoais, de que não estão impedidos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA 16.ª - DO FORO



500  
*[Handwritten mark]*

# JUCESP 30-4-15

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão e expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, as partes justas e acordadas, firmam a presente alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, devendo ser remetida para registro, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 15 de dezembro de 2014.

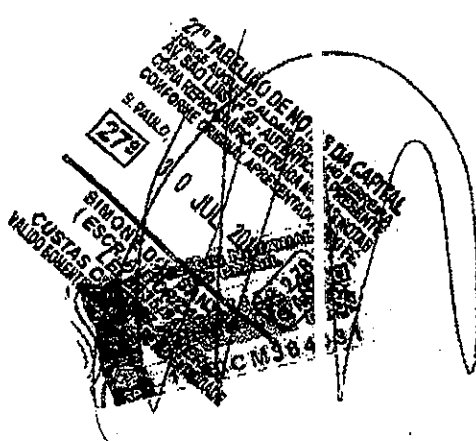
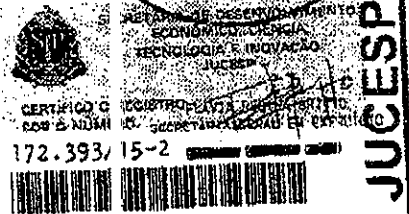
*[Signature]*  
LAM PING SUM

*[Signature]*  
FLÁVIA FANG

**Testemunhas:**

1.- *[Signature]*  
Nome: *[Illegible]*  
RG: 27.418.269.00  
CPF: 191.274.36.65

2.- *[Signature]*  
Nome: DANIELA LEMBAI VEIRA  
RG: 25.022.022.5 300  
CPF: 311.475.474.79



501  
/

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

**OUTORGANTE: LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, empresa de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 08.890.838/0004-52, estabelecida na Rua Dona Francisca, 8.300, Distrito Industrial, Joinville/SC, CEP 89219-600, neste ato representado por seu sócio, na forma de seu contrato social.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Advogados:

**OUTORGADOS: AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 60.198, **DENISE FABIANE MONTEIRO VALENTINI**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 176.836, **ANDRÉ UCHIMURA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 309.103, todos com escritório na Rua Riachuelo, 96 - 4º andar - São Paulo - SP - CEP: 01007-000 fones: (11) 3104-2409 e (11) 3106-3377, ONDE RECEBEM INTIMAÇÕES.

A quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad-judicia et extra*", e mais os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo representar o outorgante em qualquer juízo, instância ou Tribunal, bem como em toda e qualquer repartição Pública Municipal, Estadual ou Federal, propondo contra quem de direito as ações competentes e defendendo-o nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, representando o outorgante com amplos poderes e praticando, agindo em conjunto ou separadamente, sendo-lhes permitido substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e cabal cumprimento deste mandato e especificamente para atuação na Ação de Recuperação Judicial nº 221177-36.2016.8.09.0006 (201602211773) em trâmite perante 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Anápolis/GO.

São Paulo, 16 de setembro de 2016.



Flávia Lang

**LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Representante Legal: FLAVIA LANG

RG Nº 37.724.683-9

CPF Nº 409.205.058-56

502  
**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço com reservas de iguais, **PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 330.155, **TATIANI SCARONI RUA CORREA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 230.486, **FELLIPE MONTEZANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 292.211, os poderes que me foram outorgados por **LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, empresa de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 08.890.838/0004-52, estabelecida na Rua Dona Francisca, 8.300, Distrito Industrial, Joinville/SC, CEP 89219-600 na **Ação de Recuperação Judicial nº 221177-36.2016.8.09.0006 (201602211773) em trâmite perante 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Anápolis/GO, para o fiel cumprimento do mandato.**

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

  
**ANDRÉ UCHIMURA DE AZEVEDO**  
OAB/SP sob o nº 309.103

503



**DOCUMENTO 01**

504

RECEBIMOS DO Fornecedor de Materiais Elétricos Ltda os Produtos constantes da Nota Fiscal Indizada ao Lado

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: N.º 000120202 SÉRIE 1

**Identificação do emitente**  
**AVANT**  
 R DONA FRANCISCA, 8300  
 DISTRITO INDUSTRIAL, Cep:189219-000  
 JOINVILLE/SC  
 Fone: 551 33355220

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAIDA 1  
 N.º 000120202  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 01/01

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 4216 0308 89 8 3800 0452 5500 1000 1202 0210 0511 3510

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342160036377425  
 DATA DE EMISSÃO: 30/03/2016 09:56:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256625791  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 C/P: 890.638/0004-52

DESTINATÁRIO/EMITENTE:  
 NOME RAZÃO SOCIAL: ELÉTRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 02.414.318/0001-44  
 DATA DE EMISSÃO: 30/03/2016  
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 30/03/2016  
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 09:11:00

ENDEREÇO: AV BRASIL NORTE, 1470, SALA 01, QUADRA 24 LOTES 01 E 21  
 BAIRRO/DISTRITO: JARDIM  
 CEP: 75080-24  
 CIDADE: JARDIM

MUNICÍPIO: ANAPOLIS  
 FONE/FAX: 6233116868  
 UF: GO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163620047

NATUREZA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001202021	1	0001202022	11.335,67
27-04/2016	01/06/2016	15-06/2016	11.335,67
3.400,70	11.335,67	11.335,67	11.335,66

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS: 34.007,00	VALOR DO ICMS: 1.360,28	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 34.007,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 3.400,70
				VALOR TOTAL DA NOTA: 37.407,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA  
 FRETE POR CONTA: DO EMITENTE  
 CÓDIGO ANTP: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 78.815.958/000-28

ENDEREÇO: P BENJAMIN CONSTANT  
 MUNICÍPIO: JOINVILLE  
 UF: SC  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO
36	CAIXAS			37.280	392,680

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. MKV.	NCM/SH	CST	CROP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
940401294	LED-FLUOR-TS-VIDRO-BASE-AL-BR6500K-9W-BIV-JC800	85437099	106	6102	UN	300,00	11,5900	3.477,00	3.477,00	139,08	347,70	4,00%	10,00%
940111373	LED-FLUOR-TS-VIDRO-BASE-AL-BR6500K-18W-BIV-JC1600	85437099	100	6102	UN	300,00	15,5900	4.677,00	4.677,00	187,08	467,70	4,00%	10,00%
975381371	LED-PER-HP-BR6500K-220-6W-BIVOLT-CX-540	85437099	100	6102	UN	1.620,00	5,4000	8.748,00	8.748,00	349,92	874,80	4,00%	10,00%
978021279	LED-PER-HP-BR6500K-220-7W-BIVOLT-CX-640	85437099	100	6102	UN	640,00	6,3000	4.032,00	4.032,00	161,28	403,20	4,00%	10,00%
978041272	LED-PER-HP-BR6500K-220-9W-BIVOLT-CX-900	85437099	100	6102	UN	900,00	7,9900	7.191,00	7.191,00	287,64	719,10	4,00%	10,00%
928451372	LED-PER-HP-BR6500K-200-12W-BIVOLT-BL-M K1020	85437099	100	6102	UN	200,00	12,5900	2.518,00	2.518,00	100,72	251,80	4,00%	10,00%
928061371	LED-PER-HP-BR6500K-200-15W-BIVOLT-BL-M K1330	85437099	100	6102	UN	200,00	16,8200	3.364,00	3.364,00	134,56	336,40	4,00%	10,00%

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

**DADOS ADICIONAIS**

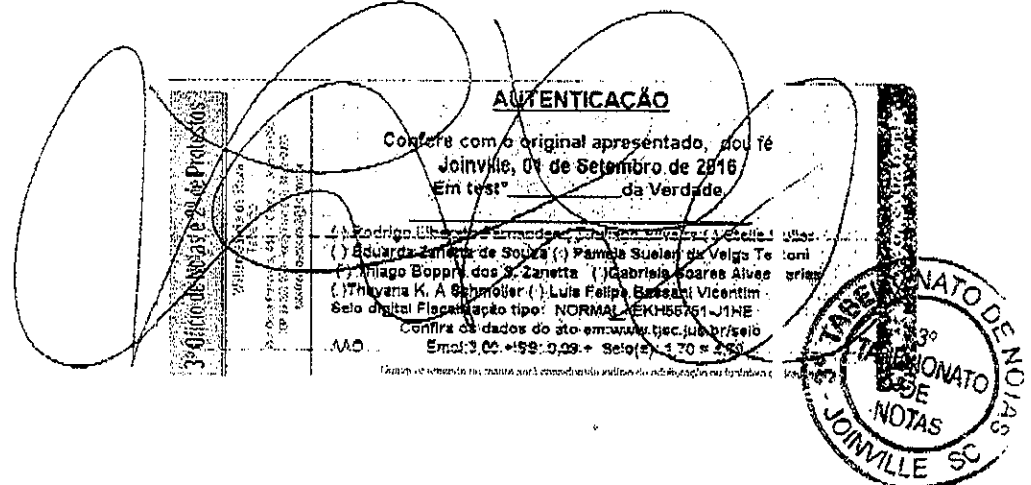
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 FLS: 561/11 - COFINS: 2584,55  
 Protocolo: 342160036377425  
 N.º Pedido AVANT: 183755 - Insc. Estadual de Subst. Trib.: 105617610 - Cubagem (m3): 2,5430

**RESERVADO AO FISCAL**

505

<b>FRANK OLIVEIRA</b> JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI BENJAMIN CONSTANT, 4357 OLORIA - FONE: (47)3473-3847 JOINVILLE - SC - CEP: 89217-602 www.transoliveira.com.br CNPJ: 78.416.958/0001-28      ISENTA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
TIPO DO ESTABECIMENTO	TIPO DO SERVIÇO	CODIGO DE NATUREZA DA PRESTACAO	CONTRIBUICAO SOCIAL
NORMAL	NORMAL	8353 Transporte e est.	251832264
ORIGEM DA PRESTACAO		DESTINO DA PRESTACAO	
JOINVILLE/SC		ANAPOLIS/GO	
REMETENTE LPS DISTRIBUIDORA DE MAT.ELETR.			
RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORTE		CEP 89219-600	
JOINVILLE - SC		FONE (47) 34722297	
CNPJ: 08.890.838/0004-52		ISENTA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO	
DESTINATARIO ELETRO RODNEY MAT ELETR LTDA		SUFRAMA	
RUA AV BRASIL NORTE 1470 CIDADE JARDIM		CEP 75080-260	
ANAPOLIS - GO		FONE (62) 33210022	
CNPJ: 02.414.318/0001-44		ISENTA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO	
REMETENTE LPS DISTRIBUIDORA DE MAT.ELETR.			
RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORTE		CEP 89219-600	
JOINVILLE - SC		FONE (47) 34722297	
CNPJ: 08.890.838/0004-52		ISENTA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO	
REMETENTE CENTRO ELETRO RODNEY MAT ELETR LTDA			
RUA AV BRASIL NORTE 1470 CIDADE JARDIM		CEP 75080-260	
ANAPOLIS - GO		FONE (62) 33210022	
CNPJ: 02.414.318/0001-44		ISENTA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO	
REMETENTE LPS DISTRIBUIDORA DE MAT.ELETR.			
RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORTE		CEP 89219-600	
JOINVILLE - SC		FONE (47) 34722297	
CNPJ: 08.890.838/0004-52		ISENTA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO	
OBSERVAÇÕES			
USUÁRIO: 00			
PARCELAS COMBINADAS: 130			
PLACA DE COLETA MK09232 NR		SECURAGORA EMTT - MAPRE VERA CRUZ SEGU      APLICADO 3036003391901	
TOMADOR SERVIÇO REMETENTE		COBRAR A PREZO      PRESENTAÇÃO 08/04/16	
NOME DO EMITENTE		ASSINATURA: CARMELO	
NOME DO REMETENTE		CHEGADA DATA/HORA	
		05-04-16	

<b>DACTE</b> Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico SÉRIE    NÚMERO    Nº AUTENTICAÇÃO    Nº PROTOCOLO 2        000769582    1721        3421.50006220634		DATA/HORA DE EMISSÃO    PL 30/03/16 18:05        1/1	
		CONTROLE DO FISCO 	
CRIADO DO ACESSO PARA RESULTADO DE AUTENTICAÇÃO NA SÍTIO WWW.CD.FAZENDA.GOV.BR 42.1803.78.815.95 /0001-28-57-002-000.769.582-101.840.485-1		MÉRCADEADIA PRODUTO FREQÜENCIA    DIVERSOS ESPÉCIE                    A GRANULADO VALOR MÍNIMO (R\$)       27.407,70 QTD DE UNIDADES              0        96 CUBAGEM (M3)               2.5430    478,280 PESO CÁLCULO (KG)              779,450	
COMPONENTES DO FRETE (R\$) FRETE PESO                59,01 FRETE VALOR                4,82 DESPACHO                    2,15 GRIS                            6,12 PEDAGIO                       1,68 IMF REPASSADO                5,98		SITUACAO TRIBUTARIA        NORMAL BASE CÁLCULO                799,75 ALIQ O/FINALICAD (R%)      00,00      07,00 VALOR ICMS                    55,98 O/FINAL ICMS ORIG/DEST    0,00      0,00 CRED PRESTACAO ST          0,00      0,00	
FRETE TOTAL (R\$)        79,75 VALOR A RECEBER (R\$):    799,75 DISTRIBUIDOR (L.N. 18.741/2012) - 13M R\$ ICMS ST                      13,20      COFINS:    60,78    TOTAL:    129,98		DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS TP DOC    CNPJ/CPF EMITENTE    RAZÃO SOCIAL    SÉRIE/NÚMERO DOCUMENTO NF-E    4216030388908    800045255001    000120202    1009113510	





RECEBAMOS DE LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS TODA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: N.º 000121653 SÉRIE 1



**Identificação do emitente**  
**LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 R DONA FRANCISCA, 8500  
 DISTRITO INDUSTRIAL Capão Verde-400  
 JOINVILLE/SC  
 Fone: 551133552220

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  
 1-SAÍDA  
 N. 000121653  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
 4216 0408 81 08 3800 0452 5500 1000 1216 5310 0764 2454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADÓRIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342160045759898 10/04/2016 13:19:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256435701 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: NPJ 3.890.838/0004.52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.414.313/0001-44

ENDEREÇO: AV BRASIL NOR OESTE, 1470, SALA 01, QUADRA 20 LOTES 01 E 21 BARRIO/DISTRITO: CIDADE JARDIM CEP: 75080-200

MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL FONE/FAX: 51 3331-1688 UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103020047

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2016

DATA ENTRADA/SAÍDA: 20/04/2016

HORA ENTRADA/SAÍDA: 12:00:00

N.º 0001216531 15/05/2016 3.464,40	N.º 0001216532 22/06/2016 11.548,00	N.º 0001216533 06/07/2016 11.548,00	N.º 0001216534 20/07/2016 11.548,00
--	---	---	---

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS: 34.644,00	VALOR DO ICMS: 1.385,76	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 34.644,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 3.464,40
				VALOR TOTAL DA NOTA: 38.108,40

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA

PARTE POR CONTA DO EMITENTE: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 78.915.968/0001-28

ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT MUNICÍPIO: JOINVILLE UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

QUANTIDADE: 62	ESPECIE: CAIXAS	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 62,400	PESO LÍQUIDO: 53,806
----------------	-----------------	--------	------------	--------------------	----------------------

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	IPI	A. ICMS	A. IPI
940401374	LED-FLUOR-T8-VIDRO-BASE-AL-BR6500K-9W-BIV-JC800	85437099	100	6107	UN	1.000,00	9,5200	9.520,00	9,520,00	380,80	952,00	4,00%	10,00%
94011373	LED-FLUOR-T8-VIDRO-BASE-AL-BR6500K-18W-BIV-JC1600	85437099	100	6102	UN	1.000,00	13,7600	13.760,00	13.760,00	550,40	1.376,00	4,00%	10,00%
976021379	LED-PER-HP-BR6500K-220-7W-BIVOLT-CX-640	85437099	100	6102	UN	300,00	6,2500	1.875,00	1.875,00	75,00	187,50	4,00%	10,00%
976041272	LED-PER-HP-BR6500K-220-9W-BIVOLT-CX-900	85437099	100	6102	UN	300,00	7,3000	2.190,00	2.190,00	87,60	219,00	4,00%	10,00%
928451372	LED-PER-HP-BR6500K-200-12W-BIVOLT-3L-M K1080	85437099	100	6102	UN	300,00	10,0500	3.015,00	3.015,00	120,60	301,50	4,00%	10,00%
928081371	LED-PER-HP-BR6500K-200-15W-BIVOLT-3L-M K1350	85437099	100	6102	UN	300,00	14,7800	4.284,00	4.284,00	171,36	428,40	4,00%	10,00%

**Emissão do ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PIS: 571,63 COPINS: 2632,94  
 Protocolo: 342160045759898

Nº Pedido AVANT: 186859 - Insc. Estadual do Subst Trib.: 105617610 - Cubagem (m3): 4,3752

RESERVADO AO FISCAL

<b>TRAN-OLIVEIRA</b>		JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI BENJAMIN CONSTANT, 4357 GLORIA - FONE: (47)3473-0847 JOINVILLE - SC - CEP: 89217-002 www.transoliveira.com.br		<b>DAC E</b>		DATA/HORA DE EMISSÃO   FL 20/04/16 19:54   1/1	
CNP. 78.915.958/0001-28		IE 251831264		NINTC 02623414		DOCUMENTO Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico	
TIPO DO EST-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO NORMAL		CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6333 Transporte a estabelecimento co		SÉRIE NÚMERO MOI L MODELO Nº PROTOCOLO 2 000781148 RO OVIÁRIO 57 342170007915162	
ORIGEM DA PRESTAÇÃO JOINVILLE/SC		DESTINO DA PRESTAÇÃO ANAPOLIS/GO		EMITIDO POR DIK		CONTROLE DO FISCO	
REMETENTE LPS DISTRIBUIDORA DE MAT.ELET. END RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORT MUN JOINVILLE - SC CEP 89219-600 CNPJ 08.890.838/0004-52 IE 256535701 FONE (47)34722297		DESTINATARIO ELETRO RODNEY MAT ELET LTDA END AV BRASIL NORTE 1470 CIDADE JARDIM MUN ANAPOLIS - GO CEP 78080-240 CNPJ 02.414.318/0001-44 IE 103020047 FONE (62)33210022		SUFRAMA		Códigos de acesso para os sites de autenticação no site www.gn.fazenda.gov.br 42160478315993 001-28-57-002-000.781.148-101.863.386-0	
EXPEDIDOR LPS DISTRIBUIDORA DE MAT.ELET. END RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORT JOINVILLE - SC CEP 89219-600 CNPJ 08.890.838/0004-52 IE 256535701 FONE (47)34722297		CORRESPONDENTE ELETRO RODNEY MAT ELET LTDA END AV BRASIL NORTE 1470 CIDADE JARDIM MUN ANAPOLIS - GO CEP 78080-240 CNPJ 02.414.318/0001-44 IE 103020047 FONE (62)33210022		VCMACOR LPS DISTRIBUIDORA DE MAT.ELET. END RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORT MUN JOINVILLE - SC CEP 89219-600 CNPJ 08.890.838/0004-52 IE 256535701 FONE (47)34722297		COMPONENTES DO FRETE (R)	
OBSERVAÇÕES		FRETE PÉSO 76,66		FRETE VALOR 71,22		MERCADORIA	
CST: 55		TABELA COMBINADA TAR: 130		DBSPACHO 21,15		PRODUTO PREDOMIN DIVERSOS	
PLACA DE COLETA L2M6785 NR		SEGURADORA EMIT - MAFRE VERA CRUZ SEGU APOIAR 3836003391901		GRIS 51,16		ESPECIE A GRANEL	
TOMADOR SERVIÇO REMETENTE A PRAZO PRE-ENTREGA 03/05/16		EMITENTE QUE RECEBE O VALOR DO SERVIÇO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE		PEDAGIO 21,10		VALOR MERCADORIA (RS) 38.108,40	
NOME DO EMITENTE		ASSINATURA / CAMINHO		IMP REPASSADO 61,63		QTDE PARQUES/VOLUMES 0 104	
CHECADOR DATA/HORA		DATA/HORA		FRETE TOTAL (RS) 95,92		CUIAB(M)PESO (Kg) 4.3757 620,400	
3º Oficial de Notas e Protestos		3º Tabelionato de Notas		DESTAQUO DIR TRIBUTOS (L12.741/2012) - Em RS		PESO CALCULO (Kg) 962,344	
AUTENTICAÇÃO		CONFIRA COM O ORIGINAL APRESENTADO, DO 16. Joinville, 04 de Setembro de 2016. Em test. da Verdade.		CMSSUR 66,63 Pis.		SITUAÇÃO TRIBUTARIA NORMAL	
Rodrigo Liberato Acosta / Ely Cláudia Silveira / Stella Müller.		Eduardo Zanetti de Sá / Pamela Suelen de Veiga Testoni		CMSSUR 15,71 Copins.		BASE CÁLCULO 951,92	
Thiana Bopp de Sá Zanetta / Gabriela Soares Alves Farias		Thayana K. A Schmöller / Luis Felipe Bassani Vicentim		CMSSUR 72,35 TOTAL 134,68		ALIQ DIFERENÇAS 00,0 07,0	
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EIX 45671 - APOL		Confira os dados do ato em: www.fisc.jus.br/selo		DOCUMENTOS ORIGINARIOS		VALOR ICMS 66,63	
Emissão: 05/155: 0,69 - Selo: 1,00 = 4,73				TP DOC CNPJ/CPF EMITENTE/REMETENTE		VALOR A RECEBER (R\$) 951,92	
				NF - E: 4216040380083		SERIENRO DOCUMENTO	
				00045255001		000121653 1007842454	
						JOS 999242-1	
						GOI / GOI	

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, do 16.  
Joinville, 04 de Setembro de 2016.  
Em test. da Verdade.

3º Oficial de Notas e Protestos  
3º Tabelionato de Notas

RODRIGO LIBERATO ACOSTA / ELY CLÁUDIA SILVEIRA / STELLA MÜLLER.  
EDUARDO ZANETTI DE SÁ / PAMELA SUELEN DE VEIGA TESTONI  
THIANA BOPP DE SÁ ZANETTA / GABRIELA SOARES ALVES FARIAS  
THAYANA K. A. SCHMÖLLER / LUIS FELIPE BASSANI VICENTIM

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - EIX 45671 - APOL  
Confira os dados do ato em: www.fisc.jus.br/selo  
Emissão: 05/155: 0,69 - Selo: 1,00 = 4,73

3º TABELIONATO DE NOTAS  
JOINVILLE SC

FROM : ASA-LADUOGADOS

PHONE NO. :

SEP. 19 2016 05:08 PM P22

RECEBIMÉNTO DE LES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 000121935  
SÉRIE 1

**Identificação do emitente**  
**LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**AVANT**  
R. DONA FRANCISCA, 8300  
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:8219-800  
JOINVILLE/SC  
Fone: 55113355220

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA

N. 000121935  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/01

**CHAVE DE CESSO DA NF-E**  
4216 0408 890 13800 0452 5500 1000 1219 3510 0393 0852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342160046967854 / 04/2016 09:55:17-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIR: C PI 0 890.838/0004-52

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.414.318/0001-44

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2016

DATA ENTRADA/SAÍDA: 25/04/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103020047

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103020047

1 0001219351	1 0001219352	1 0001219355	1 0001219354
23/05/2016	27/06/2016	11/07/2016	25/07/2016
525,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 8.250,00	VALOR DO ICMS: 330,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.250,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 825,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 9.075,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CÓDIGO ANIT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 75.815.958/0001-28

ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT

MUNICÍPIO: JOINVILLE UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE: 30 ESPECIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 13,000 PESO LÍQUIDO: 11,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SII	QST	CEP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	V.ICMS	V.IPI
070381271	LED-PER-HP-BR6500K-220-6W-BIVOLT-CX-54	85437090	100	6102	UN	790,00	5,40	3.060,00	3.060,00	153,40	306,00	4,00%	10,60%
070381271	LED-PER-HP-BR6500K-220-6W-BIVOLT-CX-54	85437099	100	6102	UN	780,00	5,50	4.290,00	4.290,00	171,60	429,00	4,00%	10,60%

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PIS: 136.13 COFINS: 627  
Protocolo: 342160046967854  
No. Pedido AVANT: 187313 - Insc. Estadual do Subst. T40: 103617610 - Cbhager.  
(m3): 0,9780

RESERVADO AO FISCO

<b>TRAN SOLIVEIRA</b>		JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI BENJAMIN CONSTANT, 4357 GLORIA - FONE: (47)3473-6847 JOINVILLE - SC - CEP: 89217-002 www.transoliveira.com.br		<b>DACTE</b>		DATA/HORA DE EMISSAO 25/04/16 19:34	FL 1/1
CNPJ: 78.815.958/0001-28		IE: 251831264		RNTC: 02623414		Documento Auxiliar de Circulação de Transporte Eletrônico	
SÉRIE: 2		NÚMERO: 000782739		MÓDULO: R DOVIÁRIO 57		Nº PROTOCOLO: 342160008163198	
TIPO DO CTE: NORMAL		TIPO DO SERVIÇO: NORMAL		CÓDIGO DE NATUREZA DA PRESTAÇÃO: 6353 Transporte a estabelecimento cc		CONTROLE DO FISCO	
ORIGEM DA PRESTAÇÃO: JOINVILLE/SC		DESTINO DA PRESTAÇÃO: ANAPOLIS/GO		EMITIDO POR: blnk		Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cda.tozando.gov.br 42.1604.78.815.9: 1/0001-28-57-002-000.782.739-101.856.655-3	
REMETENTE LPS DISTRIBUIDORA DE MAT. ELET.		END: RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORT		MUN: JOINVILLE - SC		CEP: 89219-600	
CNPJ: 08.890.839/0004-52		IE: 256535701		FONE: (47)34722297		COMPONENTES DO FRETE (R\$)	
DESTINATÁRIO ELETRO RODNEY MAT ELET LTDA		SUA MAMA		CNPJ: 75080-240		MERCADORIA	
END: AV BRASIL NORTE 1470 CIDADE JARDIM		MUN: ANAPOLIS - GO		CEP: 75080-240		FRETE PESO: 57,07	
CNPJ: 02.414.318/0001-44		IE: 103020047		FONE: (62)33210022		FRETE VALOR: 18,15	
EXPEDIDOR LPS DISTRIBUIDORA DE MAT. ELET.		END: RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORT		MUN: JOINVILLE - SC		DESPACHO: 22,15	
CNPJ: 08.890.839/0004-52		IE: 256535701		FONE: (47)34722297		GRIS: 13,61	
MERCADORIA ENTREGA ELETRO RODNEY MAT ELET LTDA		END: AV BRASIL NORTE 1470 CIDADE JARDIM		MUN: ANAPOLIS - GO		PEDAGIO: 8,13	
CNPJ: 02.414.318/0001-44		IE: 103020047		FONE: (62)33210022		IMP REPASSADO: 16,49	
TOMADOR LPS DISTRIBUIDORA DE MAT. ELET.		END: RUA DONA FRANCISCA - COMPL: BL 8300 ZONA INDUSTRIAL NORT		MUN: JOINVILLE - SC		VALOR A RECEBER (R\$): 235,60	
CNPJ: 08.890.839/0004-52		IE: 256535701		FONE: (47)34722297		DESTA: 16,49	
OBSERVAÇÕES		COTAÇÃO		TABELA: COMBINADA TAR: 130		DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS	
PLACA DE COLÉTA: LZQ1558 NR		SEGURO EMIT - MAFRE VERA CRUZ SEGU		APOLICE: 3836003391901		CHAVE: 3800045255001 000121935 1003930852	
TOMADOR SERVIÇO: REMISSOR		PREV. ENTREGA: 06/05/16		DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO REMISSOR		DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS	
ASSINATURA / CARIMBO		CHEGADA DATA/HORA		SAÍDA DATA/HORA		JOI 000846-0	
Assinatura: <i>Lincoln Batista</i>		29-04-16				GOI / GOI	

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fe  
Joinville, 04 de Setembro de 2016  
Em test. da Verdade

Notário Público: *Lincoln Batista*

Carimbo: **JOINVILLE - SC**

Carimbo: **SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Carimbo: **SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Carimbo: **SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS - GO.



02211773620168090006

PROCESSO Nº. 221177-36.2016.8.09.0006  
Recuperação Judicial

**MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barra Velha, nº 100, Joinville/SC, CEP: 89.211-901, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.514.928/0001-74, por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA E OUTRO** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pleitear inicialmente a HABILITAÇÃO, bem como, requerer a juntada do instrumento de procuração e substabelecimento, a fim de regularizar sua representação processual.

Outrossim, requer sejam todas as intimações relativas ao presente feito, realizadas em nome do seguinte advogado, sob pena de nulidade, na forma do § 2º, do artigo 272, do Novo Código de Processo Civil:  
**Celso de Faria Monteiro - OAB/GO 39.896A**

Termos em que  
Pede deferimento  
Goiânia, 30 de Agosto de 2016.

**Celso de Faria Monteiro**  
**OAB/GO 39.896A**

  
**GUILHERME BENTZEN**  
OAB/GO 34.391

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE** - Pelo presente instrumento, **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**, com sede no Estado de Santa Catarina, na Cidade de Joinville, na Rua Barra Velha, nº 100, Bairro Floresta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.514.928/0001-74 e suas filiais nos seguintes endereços: na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Estrada TDR Norte, n.1251 - Sala "A", no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, Suape, CEP - 54.590-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0013-08); na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Delfino, nº 870, Bairro Glória, CEP: 89.216-120 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0020-37); na Capital do Estado de Goiás, Cidade de Goiânia, na Rua Cinco, nº 1140, Quadra D7, Lote 76/77, salas 605/606, Setor Oeste, CEP: 74.115-030 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0026-22); na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 1155, sala nº 1908, Condomínio Barra Space Center - Barra da Tijuca, CEP 22631-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0028-94); na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo, nº 2101, Bairro Industrial II, CEP: 38.056-220 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0029-75); na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida da Amizade, nº 1700, Bairro Vila Carlota, CEP: 13.170-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0033-51); na Capital do Estado de Minas Gerais, Cidade de Belo Horizonte, na Rua Felipe dos Santos, nº 825, 9º andar, "Parte A", Bairro de Santo Agostinho, CEP 30.180-160 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0036-02); na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Estrada TDR Norte, nº 1251, no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, CEP: 54.590-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0037-85); na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 9º andar Torre C Crystal Tower, Bairro Brooklin Novo, CEP 04794-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0039-47); na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, salas 313 e 314, parte, "Edifício Tancredo Neves Center", Bairro Caminho das Arvores, CEP 41.820-770 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0043-23); na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP 4E, Quadra 07, Módulos 03 a 07, parte, Distrito Agro-Industrial de Anápolis - DAIA, CEP 75.133-600 - (CNPJ/MF nº 58.514.928/0042-42); na Cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Rua Bela Vista, nº 213, Bairro do Botafogo, CEP 33.933-190; (CNPJ/MF nº 58.514.928/0046-76); na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, Rua João José Pereira Filho, s/nº, QD 02, Lote 01, Galpão 19, Distrito Industrial Luiz, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57.081-000; (CNPJ/MF nº 58.514.928/0047-57); e na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Pedro Rachid, nº 846, Bairro Santana, CEP 12.211-180, (CNPJ/MF nº 58.514.928/0044-04) neste ato representada na forma do Contrato Social por seus administradores, Sr. **SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.922.819-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.521.868-24, residente e domiciliada no município de São Paulo/SP e pelo Sr. **MAURÍCIO HARGER**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.249.019-48 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.007.993-SSP/SC residente e domiciliado em São Paulo/SP, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

**OUTORGADOS** - **MARCIA APARECIDA NEVES**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob o nº 146.204 e CPF/MF nº 161.231.768-54, **RODRIGO PERESTRELO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 312.569 e CPF/MF nº 350.197.018-82, **DAYANE DE CASSIA BAGGIO DE ORNELAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 249.957 e CPF/MF nº 303.423.578-08 e **ALAN ELETON CHAVES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 316.058 e CPF/MF nº 851.803.328-95, todos com endereço

www.mexichem.com.br




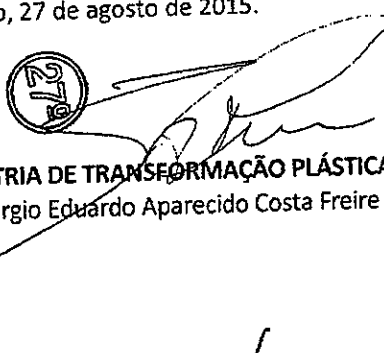
# Mexichem

Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda.

profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas nº 14.171, 9º andar, Torre C – Crystal Tower, Condomínio Rochaverá, Vila Gertrudes.


**PODERES** - Aos quais confere(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para foro em geral, "ad judicia et extra", para em conjunto ou isoladamente, representarem a outorgante em juízo ou fora dele, em qualquer foro ou tribunal, instância ou grau de jurisdição perante órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, podendo ainda representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, propor e contestar ações de qualquer espécie, acordar, transigir, desistir, renunciar, receber, ceder, firmar compromisso, prestar caução, transacionar em juízo ou fora dele, remir, tomar vista de processos judiciais ou administrativos, fazer sustentações orais, juntar e retirar documentos, requerer justificações, retificações de nomes e nas terras, inventários, concordar e discordar de avaliações, cálculos e partilhas, receber e dar quitações, requerer execuções, adjudicar ou arrematar em qualquer praça ou leilão, arrolar testemunhas, podendo ainda constituir e nomear preposto para representar a outorgante perante a justiça do trabalho, justiça comum, justiça federal, em audiências e demais atos relacionados, podendo para tanto assinar documentos, atas de audiência, prestar depoimentos e praticar todos os demais atos para representação plena e cabal da outorgante perante a justiça em qualquer foro ou tribunal, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do mandato, podendo inclusive substabelecer todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração terá validade por prazo indeterminado.

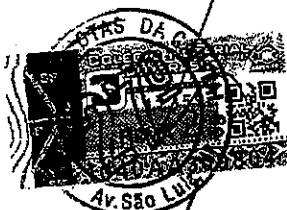
São Paulo, 27 de agosto de 2015.

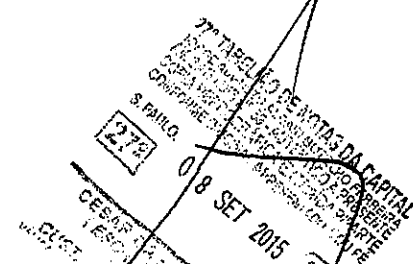
  


MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA  
Maurício Harger/ Sergio Eduardo Aparecido Costa Freire

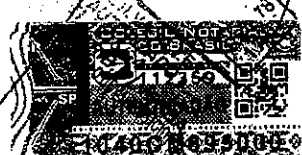
Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AE260560  
MAURICIO HARGER  
SERGIO EDUARDO AFARECIDO COSTA FREIRE-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
São Paulo, 8/9/2015 *Freire* (sem valor econômico) R\$ 9,60  
Em testemunho da Verdade: *Freire*  
53151229584309 WALDEMAR FERNANDO CACIATORI-8935/94

 TABELAIO DE NOTAS DA CAPITAL  
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA  
AV. SÃO LUIZ, 23 - FERREIRA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5000 - CEP 01234-001





www.mexichem.com.br



52  
Jof

Jef

MEXICHEM

**52ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**  
**MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**

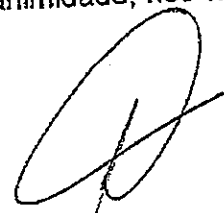
CNPJ/MF nº 58.514.928/0001-74  
NIRE nº 42.2.0360235-2

Pelo presente instrumento, os sócios a seguir qualificados:

I - **MEXICHEM AMANCO HOLDING S. A. DE C.V.**, empresa devidamente constituída em conformidade com as leis da República do México, com sede na Cidade de Tlalnepantla, na Calle de Rio San Javier, nº 10 - Fraccionamiento Viveros Del Río, Código Postal 54060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.483.536/0001-29, neste ato representada por sua procuradora **MARCIA APARECIDA NEVES**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo nº 146.204 e do CPF/MF sob nº 161.231.768-54, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.171 9º andar, Torre C Crystal Tower - Brooklin Novo CEP: 04794-000, com procuração já devidamente arquivada na Jucesc;

II - **MEXICHEM TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, com sede social na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Barra Velha, nº 100, Sala A, Bairro Floresta, CEP: 89211-901, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.252.408/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados sob o NIRE nº 42.3.0003912.8, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seus Administradores: **MAURICIO HARGER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador Cédula de Identidade RG nº 3007.993 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 016.249.019-48 e **SÉRGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.922.819-2 SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 116.521.868-24, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 9º andar, Torre C Crystal Tower - Brooklin Novo, CEP 04794-000, Brasil;

Na qualidade de únicos sócios que representam 100% do capital da sociedade empresária limitada **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**, com sede social na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Barra Velha, nº 100, Bairro Floresta, CEP 89.211-730, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.514.928/0001-74, com seus atos constitutivos devidamente arquivados sob o NIRE nº 42.2.0360235-2, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, têm entre si justa e contratada a presente alteração e consolidação do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais resolvem deliberar e aprovar por unanimidade, nos termos a seguir:





.....  
.....  
.....

1. Apresentar, aceitar e aprovar, por unanimidade, a renúncia da Sr. **HILTON GUEMRA SAPORSKI FILHO**, datada de 15 de janeiro de 2016, que deixa seu cargo de **DIRETOR COMERCIAL**, devidamente eleito no dia 01 de fevereiro de 2012, na Trigesima Sexta Alteração Contratual da Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda., devidamente arquivada e registrada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20120623366, em 16/02/2012.

2. Tendo em vista a aprovação da renúncia acima, os sócios-quotistas aprovam, por unanimidade, a vacância do cargo de **DIRETOR COMERCIAL** da Sociedade, que será preenchido mediante eleição e posse em futura e eventual oportunidade.

3. Em virtude renúncia e da nomeação acima mencionada, aprovam os sócio-quotistas por unanimidade a alteração da Cláusula 6ª e do §1º do Contrato Social da Sociedade, que passarão a ter a seguinte redação:

*Cláusula 6.ª – Poderá(ão) ser nomeado(s) administrador(es) não sócio(s) da Sociedade na forma da lei. Os Administradores poderão ser denominados no presente Contrato Social para exercerem suas funções na qualidade de Diretores da Sociedade, sempre agindo em conjunto de 2 (dois), e quando denominados Diretores com as seguintes competências específicas:*

*I – DIRETOR(A) PRESIDENTE - A supervisão e a execução das políticas, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto da Sociedade.*

*II - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - A execução da política, das diretrizes e das atividades administrativas econômico-financeiras e contábeis da Sociedade.*

*III - DIRETOR DE OPERAÇÕES - Responsável pelo planejamento e controle de materiais, planejamento e execução da produção, armazenagem, distribuição e suprimentos, estabelecendo objetivos, políticas, padrões e prazos para garantir a qualidade e quantidades requeridas, visando o melhor custo e condição de entrega. Desenvolver, além dos projetos industriais, técnicos e de engenharia da Sociedade, a prospecção de novas tecnologias a eles relacionadas. Desenvolver estudos e definir estratégias para melhorar a eficiência dos processos.*

*IV - DIRETOR COMERCIAL - Administrar e orientar as ações comerciais da Sociedade, compreendendo a captação e o dimensionamento dos clientes e o desenvolvimento do mercado onde atua a Sociedade.*

*V – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - Responsável pelo planejamento estratégico da função de Recursos Humanos, nas áreas de recrutamento, treinamento e desenvolvimento, remuneração, administração do pessoal e do local de trabalho. Formular políticas e garantir sua aplicação e adequação legal.*

*Parágrafo 1º - Os sócio-quotistas representando a totalidade do capital social nomearam os seguintes administradores não sócios da Sociedade, conforme segue:*

- (i) Sr. **MAURÍCIO HARGER**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade

315  
Jof

MEXICHEM

R.G. nº 3.007.993 SSP/SC, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 016.249.019-48, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, Bairro Brooklin Novo, 2º andar, CEP 04571-011, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE e DIRETOR COMERCIAL**;

- (ii) Sra. **ADRIANA OLIVEIRA GARCIA**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1971, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.590.559-0 SSP/SP, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o 150.226.148-04, domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, Bairro Brooklin Novo, 2º andar, CEP 04571-011, para o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**; e
- (iii) Sr. **SÉRGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.922.819-2 SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 116.521.868-24, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 9º andar, Torre C, Rochaverá Corporate Towers, – Brooklin Novo, CEP 04794-000, para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**.
- (iv) Sr. **FERNANDO CESAR AGUIAR BRANTIS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.086.907 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 062.357.908-13, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 9º andar, Torre C, Rochaverá Corporate Towers, – Brooklin Novo, CEP 04794-000, para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

4. Os sócio-quotistas autorizam os Administradores da **MEXICHEM BRASIL** a procederem com todas as alterações cadastrais da Sociedade, necessárias para a efetiva realização das aprovações e alterações supra.

5. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social, desde que não colidam com o disposto neste instrumento particular.

Em função das deliberações adrede, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

516  
Jef

MEXICHEM

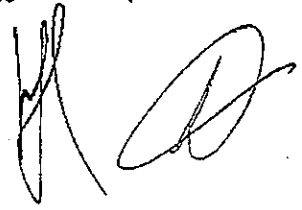
**CONTRATO SOCIAL**  
**DA**  
**MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**  
**DENOMINAÇÃO E SEDE**

**Cláusula 1ª** - A Sociedade tem a denominação de **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.**, e utilizará o nome fantasia de "**MEXICHEM BRASIL**", regendo-se pelas disposições do presente Contrato Social, pelo art. 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, de forma supletiva, pelas normas que regem as sociedades anônimas, Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações.

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Barra Velha, nº 100, Bairro Floresta, CEP 89.211-730, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social. Neste caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital poderá ser atribuída a cada filial.

**Parágrafo Único:** A Sociedade possui filial nos seguintes endereços:

- (i) Escritório Comercial - na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Estrada TDR Norte, n.1251 - Sala "A", no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, Suape, CEP - 54.590-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0013-08); NIRE 26.9.0022388-1;
- (ii) Unidade Industrial e Centro de Distribuição - na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Delfino, nº 870, Bairro Glória, CEP: 89.216-120 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0020-37); NIRE 42.9.0053933-4;
- (iii) Unidade Industrial - na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Coronel Zacarias Borges de Araújo, nº 1801, Bairro Industrial II, CEP: 38.064-700 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0029-75); NIRE 31.9.0131327-6;
- (iv) Unidade Industrial - na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida da Amizade, nº 1700, Bairro Vila Carlota, CEP: 13.170-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0033-51); NIRE 35.9.0265971-4;
- (v) Unidade Industrial - na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Estrada TDR Norte, nº 1251, no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, CEP: 54.590-000 (CNPJ/MF nº 58.514.928/0037-85); NIRE 26.9.0034946-0;
- (vi) Unidade Industrial - na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP 4E, Quadra 07, Módulos 03 a 07, parte, Distrito Agro Industrial de Anápolis - DAIA, CEP 75.132-110 - (CNPJ/MF nº 58.514.928/0042-42); NIRE 52.9.0057620-3;



517  
Jof

UNION

(vii) Unidade Industrial - no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Rua Bela Vista, nº 213, Bairro do Botafogo, CEP 33.933-190; (CNPJ/MF nº 58.514.928/0046-76); NIRE 31.9.0217701-5;

(viii) Unidade Industrial - no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Rua João José Pereira Filho, s/nº, QD 02, Lote 01, Galpão 19, Distrito Industrial Luiz, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57.081-000; (CNPJ/MF nº 58.514.928/0047-57); NIRE 27.9.0032087-0;

(ix) Unidade Industrial - no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Pedro Rachid, nº 846, Bairro Santana, CEP 12.211-180, (CNPJ/MF nº 58.514.928/0044-04); NIRE 35.9.0392474-8;

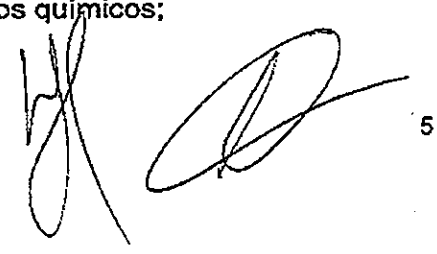
(x) Escritório Comercial - na Capital do Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas nº 14.171, 9º andar, Conjuntos 91, 92, 93 e 94, Torre C - Crystal Tower, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, (CNPJ/MF: 58.514.928/0039-47); (NIRE 35.9.0301904-2);

(xi) Escritório Comercial - no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Plásticos, nº 217, Bairro Floresta, CEP 89212-030.

### OBJETO SOCIAL

**Cláusula 3ª - O objeto social compreende:**

- a) a indústria de produtos e artefatos à base de material plástico ou resina, obtidos por processo de extrusão, injeção, sopro, "vacuum forming" moldagem ou qualquer outro, produtos metálicos ou químicos, que sejam acessórios ou componentes relacionados com os produtos de sua fabricação;
- b) a comercialização no mercado interno e externo de seus produtos, bem como de procedência de terceiros, com ou sem marca comercial de sua propriedade ou de uso próprio, inclusive de produtos agrícolas, pastoris, minerais, metais ferrosos e não ferrosos, equipamentos e ferramentas;
- c) a importação e/ou exportação de matérias-primas, produtos, dispositivos, acessórios e equipamentos destinados à consecução das atividades previstas nos itens anteriores;
- d) serviços de afiliação e implantação de lojas em programa de cartão de crédito e serviços de promoção de geração de propostas de cartões e vendas em lojas relacionadas com os produtos de sua fabricação;
- e) a fabricação, produção, processamento, transformação, elaboração e manufatura de toda classe de artigos, produtos e materiais de qualquer natureza, próprios da indústria de construção, bem como de produtos de cimento, com ou sem fibras e produtos plásticos em todas as suas formas ou produtos químicos;



0000000000

- f) promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas suas controladas;
- g) participar do capital de outras sociedades, podendo, ainda, firmar acordos, convênios ou consórcios com outras empresas, nacionais ou estrangeiras;
- h) a prestação de serviços administrativos e contábeis para empresas controladas e ligadas;
- i) promover e difundir junto às comunidades em que atua os princípios de responsabilidade social e ambiental, identificando-se com os princípios de eco-eficiência e desenvolvimento sustentável, no intuito de buscar o equilíbrio dos objetivos econômicos, sociais e ambientais; e,
- j) o exercício de atividades de representação comercial.
- k) projeção, desenvolvimento, indústria e comércio, importação, representação, por conta própria e de terceiros relativos a:

(1) materiais não tecido de fibras têxteis;

(2) materiais para construção e pavimentação em geral; estruturas e módulos pré-fabricados e pré-moldados e artigos para instalações hidráulicas; fios e materiais têxteis e produtos para estofamento; borracha, matéria plástica e suas ligas e materiais para calafetar, isolar e vedar; tendas, barracas, lonas, guarda-sóis de praia e redes para descanso; colchões, travesseiros e almofadas em geral; recipientes, sacos e embalagens; tecidos, roupa de cama, mesa, banho e cozinha e artigos têxteis para limpeza; roupas e acessórios do vestuário em geral para uso profissional, esportivo e comum; cortinas, tapetes e materiais para revestimento de interiores; artigos e artefatos de armarinho, qualquer que seja a matéria prima utilizada;

- l) desenvolvimento, fabricação e venda de produtos ou prestação de serviços relacionados aos descritos no item "a" supra, conforme determinação da administração da Sociedade, com vistas ao mercado abrangido pela América do Sul e mercados para a exportação de tais produtos;
- m) O desenvolvimento de programas de relacionamento e fidelização entre indústrias, lojistas, vendedores, construtoras, instaladoras, profissionais, consumidores e outras entidades, incluindo aspectos mercadológicos, publicitários e de desenvolvimento e gestão de sistemas informáticos para esses fins.
- n) A prestação de serviços de treinamento, atualização e informação para públicos acima, através de treinamentos presenciais, tele presencial e outros meios como jornais ou sites de internet;
- o) A prestação de serviços de avaliação de profissionais e vendedores e indicação destes para os demais públicos;
- p) A prestação de serviços de consultoria, assessoria, pesquisa de mercado, análise e gestão de base de dados;

- 31  
Jof
- DURAÇÃO
- q) A promoção e prestação de serviços de administração e gestão relacionados à cartões de crédito e seguros;
  - r) A participação em outras empresas como quotista ou acionista;
  - s) A disponibilização de comunicação interativa, via internet, para a aproximação entre consumidores, empresas e profissionais da construção e correlatos, assim como realização de serviços de publicidade e divulgação de periódicos;
  - t) A realização de serviços de reparo, instalação e manutenção;
  - u) Comércio Atacadista Especializado de materiais de Construção.

### DURAÇÃO

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início das atividades em 26.01.1998.

### CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O Capital da sociedade é de R\$ 541.226.982,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais) representado por 541.226.982 (quinhentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, distribuída entre os sócio quotistas da seguinte forma:

Sócio-quotistas	Quotas	Valor (R\$)	Participação
MEXICHEM AMANCO HOLDING S.A. DE C.V.	515.518.700	R\$ 515.518.700,00	95,25%
MEXICHEM TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	25.708.282	R\$ 25.708.282,00	4,75%
TOTAL	541.226.982	R\$ 541.226.982,00	100,00%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação aplicável, sendo que os sócios quotistas não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

52  
201

Parágrafo 2º - Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

## ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6.ª** - Poderá(ão) ser nomeado(s) administrador(es) não sócio(s) da Sociedade na forma da lei. Os Administradores poderão ser denominados no presente Contrato Social para exercerem suas funções na qualidade de Diretores da Sociedade, sempre agindo em conjunto de 2 (dois), e quando denominados Diretores com as seguintes competências específicas:

**I - DIRETOR(A) PRESIDENTE** - A supervisão e a execução das políticas, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto da Sociedade.

**II - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** - A execução da política, das diretrizes e das atividades administrativas econômico-financeiras e contábeis da Sociedade.

**III - DIRETOR DE OPERAÇÕES** - Responsável pelo planejamento e controle de materiais, planejamento e execução da produção, armazenagem, distribuição e suprimentos, estabelecendo objetivos, políticas, padrões e prazos para garantir a qualidade e quantidades requeridas, visando o melhor custo e condição de entrega. Desenvolver, além dos projetos industriais, técnicos e de engenharia da Sociedade, a prospecção de novas tecnologias a eles relacionadas. Desenvolver estudos e definir estratégias para melhorar a eficiência dos processos.

**IV - DIRETOR COMERCIAL** - Administrar e orientar as ações comerciais da Sociedade, compreendendo a captação e o dimensionamento dos clientes e o desenvolvimento do mercado onde atua a Sociedade.

**V - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - Responsável pelo planejamento estratégico da função de Recursos Humanos, nas áreas de recrutamento, treinamento e desenvolvimento, remuneração, administração do pessoal e do local de trabalho. Formular políticas e garantir sua aplicação e adequação legal.

Parágrafo 1º - Os sócios quotistas representando a totalidade do capital social nomearam os seguintes administradores não sócios da Sociedade, conforme segue:

(i) Sr. **MAURÍCIO HARGER**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.007.993 SSP/SC, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 016.249.019-48, domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, Bairro Brooklin Novo, 2º andar, CEP 04571-011, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** e **DIRETOR COMERCIAL**;

(ii) Sra. **ADRIANA OLIVEIRA GARCIA**, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1971, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.590.559-0 SSP/SP, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -